



PORTARIA Nº 154 DE 13 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão Gestora responsável pela elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação do município de Lagoa da Canoa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação de Lagoa da Canoa.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Eliana Feitosa Melo Queiroz

José Luis dos Santos

Geovan Vieira Sampaio

Flavia Emanuela Silva Barbosa Anjos

Marlene Lourenço dos Santos Farias

Nayara Júlia Barbosa Leite da Silva

Maria Neusa dos Santos

Jakeline Nunes da Silva

Claudiana Vieira Santos

Sandro Roberto Gonçalves da Silva

Ana Paula Santos de Oliveira Rodrigues.

Representantes da Comissão de Educação da Câmara de vereadores do município:

Genival Vieira Sampaio- Titular

Claudiano Miguel da Silva- Suplente

Luciene Dionízio da Silva Faustino- Titular

Fredson Dionízio Filho- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de cultura:



Janaína Silvestre de Araújo- Titular

Camila Rosa da Silva- Suplente

Representantes de Professores da Rede Pública de Ensino:

Alexsinária Simplício dos Santos - Titular

Cristiano Francisco do Santos- Suplente

Representantes dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino:

Pedro Paulo Guimarães de Medeiros- Titular

Kellen Keferys Pereira Brasida- Suplente

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Valdice Veríssimo da Silva- Titular

Larissa Dionízio Honório da Silva- Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

Maria Adenice de Brito Souza- Titular

Rafael dos Santos Silva- Suplente

Art. 3º- Esta portaria revoga a de nº 226 de 21 de Março de 2017.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação até ulterior deliberação.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de maio de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA

Prefeita Municipal

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 13 de maio de 2026, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES

Secretária Municipal de Administração